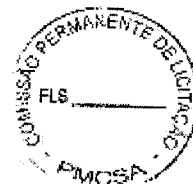




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/PMCSA-SME/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, através da Secretaria Municipal de Educação**, na condição de não participante/carona adesão Ata de Registro de Preços nº 022/PMCSA-SEARH/2018, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 332/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 29 de março de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo da locação**.

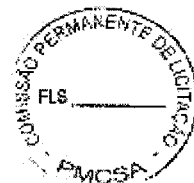
Considerando que o Contrato nº 25/PMCSA-SME/2018, foi celebrado em 24 de abril de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontra-se prorrogado através de Termo Aditivo, com vigência até o dia 24 de abril de 2021, no valor inicial de **R\$ 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais) e atual de R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula e Sexta do Contrato n.º 25/PMCSA-SME/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o valor atual do Contrato após aplicado o referido desconto concedido no 3º Termo Aditivo, passou a ser **R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais)**. Entretanto, como não fora enviado a Nota de Empenho, fica a Secretaria obrigada a apresentá-la para a formalização da Complementação por meio de Apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **24 de abril de 2022**.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 332/2021**, datada de 29 de março de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de abril de 2022**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.


CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de abril de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

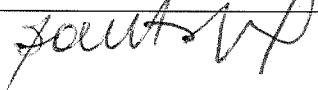


CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

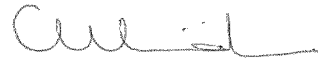
AISLAN SANTOS
CUNHA:0322489350
8

Assinado de forma digital por
AISLAN SANTOS
CUNHA:03224893508
Dados: 2021.04.26 14:07:42 -03'00'



TESTEMUNHA: 

CPF/MF: 153.522.774-53

TESTEMUNHA: 

CPF/MF: 092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PMCSA-SME/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/PMCSA-SME/2018, adesão a Ata de Registro de Preços 022/PMCSA-SEARH/2018 - Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017 - **Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017** - **Natureza do Objeto:** Prorrogação Prazo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de abril de 2022**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE – CEP: 51150-190. **Valor Total R\$:** 53.856,00. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:59E7C590

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2021. Edição 2825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>